



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.389 ,DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública à Associação São Thiago do Bom Serazinho”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO SÃO THIAGO DO BOM SERAZINHO, sociedade civil, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 07 de maio de 1998, inscrita no CNPJ nº 03.099.081/0001-17, com sede no Ramal – CEP: 76.834-899, no Município de Porto Velho – Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

JOSÉ LUIZ STORER JUNIOR
Procurador Geral do Município

Projeto de Lei nº 3.442/2016.
Autoria: Vereador Everaldo Fogaça